



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 011/2026

AUTOR: Vereador Cristian Fagner Domingos

ASSUNTO: Extensão de rede e iluminação pública.

Altamira do Paraná, 03 de março de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que seja encaminhado ofício à Copel – Companhia Paranaense de Energia, solicitando a implantação de extensão de rede elétrica, com a instalação de postes e luminárias, na Rua José Rocha Ramos.

Justificativa: Conforme informações disponíveis no site da COPEL, para cobrir os custos de ampliação, operação, manutenção e consumo de energia elétrica da iluminação pública, os municípios instituem, por meio de lei, a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), a qual é paga pelos consumidores/contribuintes através da fatura de energia elétrica.

Destaca-se, ainda, que o Município dispõe da Lei Municipal nº 629/2020, que altera dispositivos da Lei nº 151/2005, tratando, inclusive, da expansão da rede de iluminação pública.

A Rua José Rocha Ramos localiza-se ao lado da Associação APAE, onde há diversas residências. Contudo, os moradores não possuem ligações formais e oficiais provenientes da COPEL. Dessa forma, faz-se necessária a instalação de extensão da rede elétrica para regularizar a situação.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo priorize a presente demanda, considerando que os moradores da referida localidade necessitam urgentemente dessa providência.

Atenciosamente,

Vereador Cristian Fagner Domingos